

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E NORMA NUNES GUIMARÃES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE NORMA NUNES GUIMARÃES**, CNPJ: 33.261.144/0001-50, com endereço a Av. Dezenove, n.º 746, Sala 01, Centro, Campina Verde/MG, neste ato representada por **Norma Nunes Guimarães**, portadora do CPF: 037.674.906-76 COREM/MG 212.669, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;
- 1.2. Valor mensal R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), valor total estimado R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos Reais);
- 1.3. Ficha 424, fonte 1600.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

NORMA NUNES GUIMARÃES

Norma Nunes Guimarães

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Sentes
CPF: 113.578.926-67

Karen Giulio S. Souza
CPF: 098.258.616-13